

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, sugerindo à Presidência da República a criação de Linha de Crédito Florestal e de Recuperação Ambiental, e inclusão no Plano Safra da Agricultura Familiar 2018/2019.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada Indicação ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, sugerindo à Presidência da República a criação de Linha de Crédito Florestal e de Recuperação Ambiental e inclusão no Plano Safra 2018/2019.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado ZÉ SILVA

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Sugere ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, a criação de Linha de Crédito Florestal e de Recuperação Ambiental, e inclusão no Plano Safra da Agricultura Familiar 2018/2019.

Excelentíssimo Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha:

O agricultor brasileiro aguarda, ano a ano, anúncios que ocorrem, geralmente, no lançamento do Plano Safra, lançado pelo governo federal no início do ano agrícola, em 1º de julho, de políticas que visam assegurar a produção.

Entre os asseios dos produtores rurais, estão: o aumento no volume de recursos, e, principalmente, anúncios de criação de novas linhas de crédito, em consonância com as inovações, que naturalmente ocorrem no processo de produção. As mudanças climáticas refletem na produção, bem como, amplia a consciência do agricultor, em relação às demandas de produção, e, principalmente, de convívio com o meio ambiente, no que se refere ao cumprimento dos pressupostos fixados do Novo Código Florestal.

Em primeiro plano, e dada à situação econômica atual, o agricultor ficará aliviado com a liberação de recursos costumeiros para financiar a próxima safra, entretanto, o crédito que é atualmente disponibilizado não contempla todas as áreas necessárias à produção, além de não incentivar de maneira compensatória os serviços ambientais prestados pelos produtores rurais, obrigatoriamente.

Neste sentido, apresentamos uma demanda, que visa atender a crescente utilização dos sistemas agroflorestais na produção, que são considerados uma importante alternativa de uso sustentado do ecossistema tropical úmido, exatamente por combinar espécies florestais com culturas agrícolas e/ou com a pecuária, e garantir a exploração de solos que ecologicamente aproximam da floresta natural, razão pela qual se faz necessária à criação de linha de crédito específica para a implantação e manutenção sustentável de sistemas agroflorestais ou manejo florestal dos lotes, Área de Reserva Legal - ARL e Área de Preservação Permanente – APP, e de recuperação de áreas degradadas.

Vale ressaltar que o grande e importante diferencial do Plano Safra é a garantia de que o produtor rural poderá contar com o crédito disponibilizado para determinado fim, pois, via de regra, as linhas anunciadas são recursos obrigatórios.

Isto posto, sugerimos ao governo que crie esta linha de crédito e anuncie mais esta política pública no lançamento do Plano Safra, pois, no nosso entendimento, esta medida dará mais respeito e autonomia ao meio rural, com o oferecimento de mais um mecanismo de produção, que garantirá que o setor continue incrementando a economia brasileira.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado ZÉ SILVA